



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1702 , DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1247

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.618,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.618,91
02	13	01	INDUSTRIA E COMÉRCIO	
	770	04.122.0300.2306.0000 3.1.91.13.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.411,85 F.R.: 2500
02	14	01	URBANISMO	
	772	15.452.1000.2307.0000 3.3.90.30.00	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00 F.R.: 1500
	774	15.452.1000.2307.0000 3.3.90.39.00	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.583,08 F.R.: 1500
	776	15.452.1000.2308.0000 3.3.90.30.00	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais MATERIAL DE CONSUMO	16.646,06 F.R.: 1500
	777	15.452.1000.2308.0000 3.3.90.39.00	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.310,00 F.R.: 1500
	801	15.452.1000.2307.0000 3.3.90.39.00	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.440,00 F.R.: 1500
	830	15.452.1000.2247.0000 3.1.90.13.00	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais OBRIGAÇÕES PATRONAIS	227,92 F.R.: 1500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1702 , DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1247

02	13	01	INDUSTRIA E COMÉRCIO						
	769		04.122.0300.2306.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				-1.411,85	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:		2500
02	14	01	URBANISMO						
	123		04.451.3200.2138.0000	Praças e parques municipais				-25.127,14	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:		1500
	125		04.452.1900.2134.0000	Ordenamento urbano				-9.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:		1500
	130		15.452.1000.2247.0000	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais				-227,92	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:		1500
	775		15.452.1000.2307.0000	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais				-2.052,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:		1500
	778		15.452.1000.2308.0000	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais				-2.800,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:		1500
									-40.618,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DEBONA
PREFEITO MUNICIPAL
007.239.310-62

TATIANE DUTRA CASTOLDI
SECRETÁRIA DA FAZENDA
015.602.050-59

LUIZ HENRIQUE NUNES BONES
CONTADOR
377.799.900-87

Muitos Capões, 04 de JULHO de 2025
